

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA - (28/10/2020).

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezesseis horas (16h) em primeira convocação e às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min) em segunda convocação, na sala virtual via plataforma de Videoconferência Cisco Webex Meeting, ocorreu a 28ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – (CAF-DF), com a seguinte pauta: Item 1. Aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do CAF/SEMA – DF, encaminhada anteriormente por e-mail; Item 2. Avaliação de Parecer da Relatora Maria Consolacion e Nota Técnica da SEMA - Aditivo Financeiro ao Projeto Recuperação de Danos da APP na Orla do Lago - Instituto Rede Terra - IRT; Discussão e votação - plenária; Item 3. Outros informes e deliberações. Fizeram-se presentes: a Sra. MÁRCIA FERNANDES COURA, Subsecretária de Assuntos Estratégicos da SEMA/DF e Vice-Presidente do CAF-DF; Sr. THULIO CUNHA MORAES, Conselheiro Suplente do Instituto Brasília Ambiental – Ibram; Representando a área técnica ambiental do GDF, o Conselheiro Titular Sr. IRACILDE TITAN LIMA E SILVA e o Conselheiro Suplente Sr. ADEMAR LEAL SOARES; Representando o segmento ambiental com atuação no Distrito Federal: Sra. MARIA CONSOLACION FERNANDEZ VILLAFANE UDRY, Instituto Oca do Sol, Conselheira Titular; Sra. ROBERTA MARIA COSTA E LIMA, do Centro Universitário IESB; Sra. LUCIANA DE MENDONÇA GALVÃO, Conselheira Titular da Universidade Católica de Brasília – UCB e o Conselheiro Suplente do Instituto Avaliação, Sr. SAULO PASTOR SANTOS. Secretariando a reunião estiveram presentes: a Sra. FLÁVIA ILÍADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria da SEMA/SUEST; o Sr. ADEMAR LEAL SOARES, Coordenador de Colegiados e Fundos da SEMA/CCOF e o Sr. PEDRO ROGÉRIO CARDOSO PARENTE DE MESQUITA, Diretor do Funam. Dando continuidade, ao constatar o quórum mínimo, a Sra. Vice-Presidente passou ao Item 1 da pauta que foi a aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do CAF/SEMA – DF, encaminhada anteriormente por e-mail. A conselheira Sra. MARIA CONSOLACION questionou a transcrição da sua fala na Ata e pediu que ela fosse colocada na íntegra. Assim a ata da 16ª Reunião Ordinária do CAF será corrigida e novamente encaminhada aos Conselheiros para ser apresentada na próxima reunião. Continuando a Vice-Presidente lembrou que o objetivo da reunião era avaliar o Parecer Técnico da conselheira MARIA CONSOLACION, concomitantemente com a Nota Técnica enviada a todos os conselheiros pela SEMA e pela comissão de Gestão da Parceria, em relação a solicitação de Aditivo Financeiro requerido pelo Instituto Rede Terra, ao projeto de recuperação de danos na APP da orla do Lago Paranoá. A Nota teve o propósito de pedido de vistas em relação ao parecer da Conselheira MARIA CONSOLACION, trazendo contrapontos aos argumentos apresentados pela senhora conselheira. Abrindo as manifestações, o conselheiro THULIO MORAES do Ibram, salientou que fez uma análise dos documentos apresentados e que também procurou esclarecer dúvidas com técnicos da Sema. Pontuou item a item, já indicando o seu voto. Sobre o item 1, que se trata da elaboração de documento técnico intitulado "Diagnóstico Ambiental das Áreas Degradadas na Orla do Lago Paranoá – Lago Norte", entende ser necessário, mesmo porque o projeto inicial não previa diagnóstico de danos na orla do Lago Norte e como já está em curso um novo edital para a recuperação do Lago Norte

com recursos da Fundação do Banco do Brasil, acha oportuno o aproveitamento da experiência dos executores do projeto de recuperação da orla do Lago Sul, para fazer o diagnóstico, e que os valores encontram-se dentro do que foi estabelecido para o diagnóstico do lago Sul. Assim opinou pela sua manutenção, conforme consta no Plano de Trabalho. Os itens 2 e 3 que tratam da elaboração do Projeto e das ações de recuperação das APPs para 10 hectares, manifestou entendimento pela manutenção, por terem reflexos diretos nos itens 5 e 6 que tratam de Monitoramento e de manutenção das áreas em recuperação. Sobre o item 4, que trata do plano de Mobilização e Comunicação Social, foi solicitado uma justificativa mais clara que justifique a sua proposição e ainda disse que o importante é o produto final, o alcance dos resultados esperados na conclusão do projeto, pois todos querem é uma orla do lago recuperada e bom proveito dos recursos públicos. Seguindo, solicitou a vice-presidente do CAF, Sra. MÁRCIA COURA que as próximas demandas junto ao Funam devam ser precedidas de um parecer da área técnica da Sema que dê mais clareza e respaldo sobre os assuntos a serem analisados no âmbito do Conselho. A Sra. Márcia Coura agradeceu e disse que os procedimentos adotados seguiram o que o Conselho adotou em projetos anteriores e que, tendo em vista do Grupo de Trabalho de revisão do Regimento Interno, esses procedimentos podem estar previstos no regimento do Conselho. Sobre o item 4, que é o plano de mobilização e comunicação, ressaltou que o objetivo é aumentar o quantitativo das peças e ações do plano atual na mobilização e conscientização da comunidade sobre a implementação do projeto. A conselheira ROBERTA LIMA, do IESB, manifestou entendimento tal qual a posição do Ibram, aprovando aditivo financeiro apresentado pelo IRT quanto aos itens, 1, 2, 3, 5 e 6. Disse que, sobre as justificativas do Parecer Técnico da Conselheira MARIA CONSOLACION quanto às ações das capivaras, não vê uma relação direta de obstrução entre elas e a ampliação do projeto de recuperação, em detrimento de não serem os únicos predadores. Assim, ressaltou que apenas o item 4, deve ser melhor justificado, antes de sua implementação. Em seguida o conselheiro TITAN LIMA, manifestou entendimento e concordância com as colocações e voto do Ibram e salientou que entende as preocupações da conselheira MARIA CONSALACION, mencionada em seu Parecer Técnico, quanto a manutenção das áreas recuperadas após a entrega do produto pelo Instituto Rede Terra e, que as colocações do conselheiro THULIO MORAES do Ibram, o deixou tranquilo, pois o órgão só receberá o produto se estiver em conformidade com o que foi acordado entre a SEMA e o Instituto executor. Assim votou pela aprovação da proposta das ações contempladas no Plano de Trabalho do Aditivo Financeiro do IRT, reprovando o item 4. O conselheiro SAULO PASTOR, do Instituto Avaliação, manifestou entendimento pela aprovação na íntegra do Aditivo Financeiro apresentado no Plano de Trabalho do IRT e disse ainda que o plano de mobilização, objeto do item 4, é fundamental para a divulgação do trabalho executado. Em seguida a conselheira LUCIANA GALVÃO da UCB manifestou concordância com parte do Parecer Técnico e disse entender a necessidade de ajuste de cronograma de tempo na execução do Item 1 – Diagnóstico do Lago Norte, e discordou da metodologia de cálculo citados no Parecer Técnico da conselheira MARIA CONSOLACION para os itens 5 e 6 para a obtenção dos valores reajustados. Manifestou também preocupação quanto ao monitoramento dos plantios para que não haja perdas de recursos aplicados. Continuando, a Vice-Presidente chamou a atenção, que após amplo debate e manifestações dos conselheiros foram aprovados os seguintes itens do Plano de Trabalho do Aditivo Financeiro ao projeto de recuperação de danos na APP da orla do Lago Paranoá, sob a execução do Instituto Rede

Terra: 1 - Elaboração de documento técnico intitulado "Diagnóstico Ambiental das Áreas Degradadas na Orla do Lago Paranoá – Lago Norte"; 2. Elaboração de Documento técnico intitulado "Projeto de Recuperação de Danos na APP do Lago Paranoá", com o cronograma de implantação e detalhamento dos procedimentos operacionais e etapas da recuperação. Esta meta deverá ser realizada para o mínimo de 40% das áreas identificadas nos trechos priorizados (10 hectares); 3. Execução das ações de recuperação das APPs e aplicação de medidas conservacionistas do solo nas áreas selecionadas pelo projeto. (10 hectares); 5. Monitoramento das áreas recuperadas na Orla do Lago Paranoá – Lago Sul, com propostas detalhadas das intervenções e ações de manutenção nas áreas definidas pelo Projeto, (75 hectares); 6. Manutenções nas áreas em recuperação na Orla do Lago Paranoá – Lago Sul", a serem realizadas nas áreas que receberam intervenções. As ações de manutenção estão previstas para o final da estação chuvosa, final da estação seca e início das próximas chuvas, por período de duração de até 1 ano, podendo ter prazo ampliado, se houver a autorização da instituição executora, (75 hectares). O item 4 (descrito abaixo) foi solicitado uma justificativa que seja mais clara quanto a sua proposição, não tendo sido aprovado nesta reunião. Ou seja, Item 4. Confecção de Documento técnico contendo o "Plano de Mobilização e Comunicação Social", com estratégias como a divulgação em sites e redes sociais, e detalhamento das atividades propostas para estas finalidades, no período da vigência do projeto. Ainda antes da conclusão da Reunião, a Conselheira MARIA CONSOLACION ressaltou a importância de que sejam também levados em consideração nesse tipo de análise o detalhamento financeiro das ações e atividades propostas. A Sra. MÁRCIA COURA solicitou ao Diretor do Funam que pedisse o detalhamento financeiro das atividades ao Instituto Rede Terra e que o mesmo fosse encaminhado posteriormente aos Conselheiros. Ainda sobre a discussão do item 4. Plano de Mobilização e Comunicação a Conselheira MARIA CONSOLACION verificou a possibilidade do Funam contratar uma assessoria especializada para fazer um plano de comunicação e mobilização para toda as ações que estão sendo feitas na orla do Lago, objeto do item 4. A Vice-Presidente disse que a apresentação de propostas está aberta a todos os conselheiros e, para isso é preciso apresentar um projeto consistente para que possa ser discutido no Conselho. Nada mais havendo a tratar a Sra. Vice-Presidente MÁRCIA COURA agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Sendo assim, eu ADEMAR LEAL SOARES, Coordenador de Colegiados e Fundos, lavrei a presente Ata.